

PORTARIA N.º 19.034, DE 06/12/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder prorrogação da redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ANA PAULA SANTANA DE SOUZA, Matrícula 22054, Assistente Administrativo, no período de 08/12/2022 a 05/06/2023, conforme Processo n.º 28.328/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

